

**EXTRATO DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI**

Extrato da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI realizada em 05 de dezembro de 2019 às 14:00 à Rua Líbero Badaró, 504, Auditório do 18º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Havendo quórum, a reunião foi instalada pelo Presidente do Conselho, Secretário Municipal de Habitação – SEHAB que registrou a presença: do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, do Conselheiro Suplente da Secretaria do Governo Municipal – SGM, da Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Gestão – SG, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, do Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Habitação – CMH e do Secretário Executivo do Conselho Gestor do FMSAI. Além dos Conselheiros, participaram da reunião como convidados o Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, a chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, e técnicos e assessores da SEHAB, SVMA, SIURB e SMSUB. Seguindo a Pauta previamente encaminhada, foi assinado o Termo de Posse pela Secretária Adjunta de SG, e posteriormente foi assinada a ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI pelos presentes na ocasião. Passou-se aos itens **para conhecimento** iniciando com **(i)** o informe da posição Orçamentária e Financeira do FMSAI em 30/11/2019. Na sequência, foi informado sobre **(ii)** Decretos de Suplementação que adequaram o Orçamento aos Planos de Investimentos Aprovados anteriormente, e **(iii)** foram lembrados os procedimentos para Prestação de Contas e Solicitação de Recursos. O Secretário Executivo solicitou que as Secretarias Executoras sigam com mais rigidez as instruções, principalmente na documentação e atendimento a prazos, e apontou que, devido às eleições municipais, será solicitada uma Prestação de Contas Parcial no próximo exercício, sendo necessária a adoção de uma rotina para que as Prestações de Contas sejam instruídas conforme ocorrerem liquidações. A seguir foram abordados os assuntos da Pauta **para apreciação e deliberação**, iniciando por Apreciação e Deliberação da **(i) Aprovação das Autorizações efetuadas “ad referendum” do Conselho Gestor pelo Presidente**. Tendo em vista a urgência das demandas o Presidente do Conselho autorizou “ad referendum” do Conselho Gestor a inclusão dos itens “Projeto de Urbanização do Jardim Colombo” no valor de R\$ 79.947,50 e “Projeto de pavimentação e Drenagem da Rua Domingos da Guia” no valor de R\$ 55.104,00 no Plano de Investimentos da SEHAB, conforme Processo 6014.2019/0001067-7, e o remanejamento de recursos do Plano de Investimentos da SVMA para complementar a desapropriação para “Implantação do Parque Cabeceiras do Aricanduva”, conforme Processo 6027.2019/0001431-2, tais remanejamentos não alteraram

o valor do total do Plano uma vez que foram anulados iguais valor para tal. **As autorizações foram aprovadas por unanimidade na forma da Resolução 76.** Na sequência, passou-se para **(ii) Apreciação e Deliberação do Plano de Investimentos Modificado**, as Secretarias Executoras realizaram apresentação das modificações propostas no Plano de Investimentos aprovado na Resolução nº 75 e alterações, a configuração do Plano de Investimentos Modificado proposto indicou o montante de R\$ 588.601.052,54, sendo: **a) para a SEHAB o montante de R\$ 309.249.541,01** sendo: R\$ 26.108.560,69 para projetos e obras de Urbanização de Favelas, R\$ 99.622.013,60 para projetos e obras para Mananciais, R\$ 48.362.891,98 para projetos e obras de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 3.306.215,57 para Projetos e Obras de Regularização Fundiária, R\$ 12.654.563,46 para Serviços Técnicos em Urbanização de Favelas, R\$ 20.722.713,89 para Serviços Técnicos em Mananciais, R\$ 47.523.660,02 para Serviços Técnicos em Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 33.520.750,41 para Serviços Técnicos em Regularização Fundiária, R\$ 687.502,98 para Despesa em Exercício Anterior (DEA) de Regularização Fundiária, R\$ 446.343,60 para DEA de Urbanização de Favelas, R\$ 1.841.108,67 para DEA de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 431.216,14 para DEA do Programa Mananciais, e R\$ 14.022.000,00 para Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades. **b) para SIURB o montante de R\$ 202.560.610,03**, para Intervenções no Sistema de Drenagem sendo: R\$ 104.117.356,00 para Obras e Instalações, R\$ 28.651.719,48 para Serviços Técnicos, R\$ 4.099.142,78 para DEAs, R\$ 652.835,77 para pagamento por indenização, R\$ 801.000,00 para Indenização por Benfeitorias, e R\$ 64.238.556,00 para Aquisição de Imóveis; **c) para a SMSUB o montante de R\$ 45.889.903,81**, sem alterações, sendo mantidos R\$ 4.242.469,57 para Obras de Intervenções no Sistema de Drenagem, R\$ 28.007.187,90 para Obras em Áreas de Riscos Geológicos, R\$ 957.485,64 para Despesa de Exercício Anterior em Obras em Áreas de Riscos Geológicos, e R\$ 12.682.760,70 para Sentenças Judiciais; e **d) para SVMA o montante de R\$ 30.900.997,69**, sendo R\$ 13.182.995,36 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Parque, R\$ 4.912.543,24 para Obras em Construção de Parques e R\$ 12.805.459,09 para Desapropriações para Obras em Construção de Parques. Após as apresentações a **proposta do Plano de Investimentos FMSAI Modificado para exercício 2019 foi aprovada por unanimidade na forma da Resolução nº 77.** Na sequência passou-se para **(iii) Apreciação e Deliberação do Plano de Investimentos Exercício 2020**, as Secretarias Executoras realizaram apresentação das propostas no Plano de Investimentos para o próximo exercício de 2020, a configuração do Plano indicou o montante de R\$ 521.112.258,00, sendo: **a) para a SEHAB o montante de R\$ 256.311.258,00** sendo: R\$ 808.500,00 para projetos do Programa Mananciais, R\$ 6.476.000,00 para projetos e obras Programa Casa da Família – Meta 19, R\$ 3.324.000,00 para Serviços Técnicos do Programa Casa da Família, R\$ 113.983.445,00 para

Urbanização de Assentamentos Precários meta 20, R\$ 68.719.313,00 para Serviços Técnicos do Programa de Urbanização de Assentamentos Precários, R\$ 63.000.000,00 para Serviços Técnicos do Programa Regularização Fundiária Meta 18 **b) para SIURB o montante de R\$ 201.801.000,00**, para Intervenções no Sistema de Drenagem Meta 9 sendo: R\$ 108.093.575,00 para Obras e Instalações, R\$ 36.490.254,00 para Serviços Técnicos, R\$ 500.000,00 para Indenização por Benfeitorias, R\$ 56.617.171,00 para Aquisição de Imóveis, e R\$ 100.000,00 para Compensações Ambientais; **c) para a SMSUB o montante de R\$ 25.000.000,00**, sendo R\$ 200.000,00 para Obras de Intervenções no Sistema de Drenagem, R\$ 19.618.214,24 para Obras em Áreas de Riscos Geológicos, R\$ 3.012.575 para DEA de Intervenções no Sistema de Drenagem, e R\$ 2.169.240,39 para DEA de Obras em Áreas de Risco Geológico; e **d) para SVMA o montante de R\$ 38.000.000,00**, sendo R\$ 21.078.837,36 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Parque, e R\$ 16.921.162,64 para Obras em Construção de Parques. Após as apresentações a **proposta do Plano de Investimentos FMSAI para exercício 2020 foi aprovada por unanimidade na forma da Resolução nº 78**. Nada mais a ser tratado o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 15:20. Em 05 de dezembro de 2019.

**Ivan Shirahama Loureiro de Lima**  
**Secretário Executivo do FMSAI**

**PUBLICADO NO D.O.C de 07/12/2019 pg. 58**